



1.^a CIRCULAR XI ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA – ANPUH-RS

Chamada para candidaturas à sede para a edição 2012

A Diretoria e o Conselho da Associação Nacional de História – Seção Rio Grande do Sul, ANPUH-RS, Gestão 2010-2012, convocam as coordenações e as pós-graduações dos cursos de História do Rio Grande do Sul interessadas a apresentarem suas candidaturas para sediar o **XI Encontro Estadual de História**, a ser realizado em **julho de 2012**, preferencialmente, de acordo com as diretrizes apresentadas a seguir.

1. REALIZAÇÃO E TEMA

O **XI Encontro Estadual de História**, promovido pela ANPUH-RS, realizar-se-á preferencialmente no mês de julho de 2012, ao longo de até cinco dias. O tema geral do evento, assim como a divulgação pública da instituição escolhida, será amplamente divulgado pela ANPUH-RS, em meio eletrônico e em data a definir. O tema geral deverá fornecer a diretriz para a organização das atividades do Encontro.

2. OBJETIVO GERAL

O principal objetivo do evento é oferecer oportunidades para a troca de experiências acadêmicas, divulgação e discussão de pesquisas históricas e congraçamento entre os associados da ANPUH-RS e demais profissionais da História, graduandos e demais interessados.

3. ESTRUTURA DAS ATIVIDADES

A estrutura das atividades do **XI Encontro Estadual de História** deverá se apresentar da seguinte forma, preferencialmente:

- 3.1. Simpósios temáticos;
- 3.2. Mesas-redondas;
- 3.3. Conferências;
- 3.4. Painéis de discussão de temas de interesse da área;
- 3.5. Exposição de pôsteres de iniciação científica;
- 3.6. Minicursos;
- 3.7. Assembleia geral;
- 3.8. Fórum dos Coordenadores de Graduação em História e Fórum dos Coordenadores dos de Pós-Graduação em História do Rio Grande do Sul;
- 3.9. Reuniões administrativas dos Grupos de Trabalhos (GT) da ANPUH-RS.

4. PÚBLICO-ALVO

Estimamos a participação de aproximadamente oitocentas pessoas no **XI Encontro Estadual de História**, entre alunos, professores, pesquisadores, profissionais da área (atuantes em instituições voltadas ao patrimônio histórico) e demais interessados. Esta previsão tem como base o número de inscrições realizadas no último Encontro, realizado em 2010, nas dependências da Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, e do Centro Universitário Franciscano, UNIFRA, em Santa Maria.

5. NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA

Para a realização do **XI Encontro Estadual de História**, edição 2012, a instituição sede deverá se comprometer com a disponibilidade da infraestrutura necessária para o êxito de todas as atividades, considerando-se, desta forma, os itens elencados abaixo.

5.1. Espaços

5.1.1. Para a realização dos simpósios temáticos e minicursos, 25 salas de aula com capacidade para, no mínimo, 50 pessoas. As salas devem ser ocupadas simultaneamente, tendo à disponibilidade dos usuários equipamentos para projeção de multimídias.

5.1.2. Para a realização das conferências, das mesas-redondas e da assembleia geral, um auditório com capacidade para aproximadamente 500 pessoas e dois auditórios com capacidade para aproximadamente 150 pessoas;

5.1.3. Uma sala para secretaria geral do evento com acesso à internet e pelo menos dois computadores e duas impressoras;

5.1.4. Um espaço destinado à realização de atividades culturais;

5.1.5. Alojamento e alimentação (restaurante universitário) de baixo custo para estudantes;

5.1.6. Um espaço adequado para exposição diária de, no mínimo, 100 pôsteres de iniciação científica, dotado das estruturas necessárias para fixação dos pôsteres, devendo permanecer aberto à visitação do público participante ao longo de toda a semana.

5.2. Pessoal

5.2.1. A instituição sede deverá se comprometer com, pelo menos, quatro professores durante todo o processo de organização do Encontro (aproximadamente oito meses), que ficarão encarregados pela articulação entre a instituição e a Comissão Organizadora, assim como pela realização de tarefas referentes ao evento. Um deles, preferencialmente, deverá ser o coordenador do Curso de História. Os quatro professores farão parte de Comissão Organizadora e, pelo menos um deles, se

comprometerá a participar, quando convocado, das reuniões que acontecerão na sede da ANPUH-RS, em Porto Alegre;

5.2.2. Deverá disponibilizar um grupo de aproximadamente 30 alunos para atuarem como monitores e auxiliarem nas atividades da secretaria geral do evento. Os alunos deverão trabalhar durante o evento, sendo dispensados do valor da inscrição e recebendo o certificado pertinente às suas atividades ao final do Encontro.

6. CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

As despesas geradas pelo **XI Encontro Estadual de História** serão cobertas com os recursos gerados pelas inscrições e pelas agências de fomento tais como CNPq, CAPES e FAPERGS. Os recursos provenientes das inscrições e advindos de agências serão administrados exclusivamente pela ANPUH-RS. A partir da experiência das edições anteriores, a ANPUH-RS e a instituição sede elaborarão em conjunto os projetos para as agências de fomento. Dentre os itens que serão aplicados os recursos, destacam-se:

6.2. Passagens e hospedagens

6.2.1. Passagens aéreas nacionais de ida e volta, quando for o caso, para os conferencistas e participantes de mesas-redondas;

6.2.2. Hospedagem para os conferencistas e participantes de mesas-redondas, que podem permanecer de dois a cinco dias;

6.2.3. Hospedagem para os membros da Comissão Organizadora, tendo em vista as atividades múltiplas do Encontro, tornando-se indispensável a presença desta ao longo de todo o evento.

6.3. Publicações diversas

6.3.1. Material impresso destinado à divulgação, como *folders* e cartazes;

6.3.2. Publicação do *Caderno de Resumos*, contendo os trabalhos de simpósios temáticos, que será entregue no início do evento, juntamente com uma pasta ou bolsa personalizada;

6.3.3. Certificados para todos os participantes.

Os Anais do **XI Encontro Estadual de História**, contendo os textos completos das apresentações dos Simpósios Temáticos, serão publicados no *site* do evento, em página específica e com respectivo ISBN.

A instituição sede, no entanto, deverá se comprometer com a publicação dos textos das conferências e mesas-redondas em revista do Curso ou do Programa de Pós-Graduação em História da instituição. Esta atividade será realizada após o evento, podendo ocorrer negociação dos recursos investidos com a ANPUH-RS.



7. FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

A formalização da candidatura de instituições interessadas em sediar o **XI Encontro Estadual de História** poderá ser redigida em declaração simples, devendo estar assinada pelo dirigente acadêmico competente – preferencialmente o dirigente máximo da instituição – e ser encaminhada exclusivamente por correspondência registrada para:

Associação Nacional de História – Seção Rio Grande do Sul
XI Encontro Estadual de História – ANPUH-RS
Rua Caldas Júnior, 20 – Sala 24 – Centro
Porto Alegre – RS – 90001-970

Serão aceitas candidaturas postadas até do dia **14 de outubro de 2011**, sexta-feira, impreterivelmente. A seleção será realizada pelos membros da Diretoria e Conselho da ANPUH-RS, de acordo com as apresentações de cada instituição, visando o atendimento das solicitações elencadas nesta chamada.

Maiores informações poderão ser solicitadas pelo *e-mail* anpuhrs@anpuh-rs.org.br.

Diretoria e Conselho da ANPUH-RS
Gestão 2010-2012

Porto Alegre, 05 de agosto de 2011.